



CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 46, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023.

“Dispõe sobre a concessão de férias a servidora Suelen Daiana Gomes de Jesus correspondente ao período aquisitivo 19/02/2022 a 18/02/2023.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais contidas no inciso III, art. 17 da Lei Orgânica do Município de Sapezal combinado com o disposto no inciso XIX, art. 30 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Considerando que a servidora Suelen Daiana Gomes de Jesus requereu a concessão de 30 (trinta) dias de férias, do período aquisitivo 2022/2023, vencidas em fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias a Servidora Suelen Daiana Gomes de Jesus, em exercício no cargo de “zeladora”, efetiva, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Sapezal, referente ao período aquisitivo de 2022/2023 pelo período de 30 dias, com início no dia 04 de dezembro de 2023 e término no dia 23 de dezembro 2023, sendo 20 dias em gozo e a conversão de 1/3 em abono pecuniário, devendo retornar ao trabalho em 24 de dezembro de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

Registra-se,

Publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Sapezal, aos 01 dias do mês de dezembro do ano de 2023.


ANTÔNIO RODRIGUES DA SILVA
Presidente-CMS

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO DE
01/12/23 à _____
Nilma Lopes Santana
